

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA

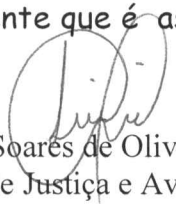
LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezanove e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, nesta Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de nº 0002296-69.2008.8.12.0045, Ação de **Cumprimento de Sentença**, em que é Requerente: **Wagner de Novaes Borges** e requerido: **Edmir Faustino Borges**, aí, com observância das formalidades legais, procedi ao mandado de **AVALIAÇÃO** no bem abaixo descrito:

- 03has (três hectares) de uma área de terras pastais e lavradas, parte ideal da Fazenda Olho D'Água Gleba "A", com total de 20,00has (vinte hectares). Localizada na saída para Campo Grande, MS, sendo 30km de asfalto, mais 3km de terra, entrando à esquerda. Matrícula no CRI local sob n.º6.581. **AVALIO** por R\$20.000,00 (vinte mil Reais), o hectare, perfazendo um total de R\$20.000,00 X 03has = R\$60.000,00 (Sessenta mil Reais).

IMPORTA O PRESENTE LAUDO DE AVALIAÇÃO NUM TOTAL DE R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

Do que, para constar lavrei o presente que é assinado por mim e que dou fé.


Luiz Soares de Oliveira
Oficial de Justiça e Avaliador

Os dados para a avaliação foram obtidos pelo valor de mercado, através de pesquisa juntos aos corretores de imóveis locais e áreas ofertadas e vendidas nas proximidades do imóvel avaliado